



PORTARIA Nº 071/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa o servidor Silvério Felisberto Filho para a função de Fiscal de Obras e Posturas, no âmbito da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Silvério Felisberto Filho**, para exercer a função de Fiscal de Obras e Posturas, no âmbito da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes a função de Fiscal de Obras e Posturas, tais como: planejamento, execução e controle de atividades de fiscalização de obras e serviços executados na circunscrição do Município e ações sobre o uso e ocupação do solo e cumprimento da legislação, promover procedimento administrativo de aplicação e julgamento de infrações relativas ao uso e ocupação do solo, supervisão do registro e controle do cadastro municipal sobre obras e serviços, execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.

Art. 3º - A presente Portaria tem caráter temporário enquanto persistir as férias do servidor **Luis Fernando da Silva Araújo**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 21 de setembro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 21 / 09 / 2022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA 071/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Designa o servidor Silvério Felisberto Filho para a função de Fiscal de Obras e Posturas, no âmbito da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Silvério Felisberto Filho**, para exercer a função de Fiscal de Obras e Posturas, no âmbito da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes a função de Fiscal de Obras e Posturas, tais como: planejamento, execução e controle de atividades de fiscalização de obras e serviços executados na circunscrição do Município e ações sobre o uso e ocupação do solo e cumprimento da legislação, promover procedimento administrativo de aplicação e julgamento de infrações relativas ao uso e ocupação do solo, supervisão do registro e controle do cadastro municipal sobre obras e serviços, execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.

Art. 3º - A presente Portaria tem caráter temporário enquanto persistir as férias do servidor **Luis Fernando da Silva Araújo**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 21 de setembro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:B2FF124B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/09/2022. Edição 3354

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>